



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 003 /2001

### **Prorroga o mandato dos Representantes Docentes e dos Representantes dos Funcionários Técnico-Administrativos no Conselho Universitário.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º do Estatuto da UERJ, aprovou em Sessão realizada em 4 de abril de 2001 e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam prorrogados os mandatos dos Representantes Docentes e dos Representantes dos Funcionários Técnico-Administrativos no Conselho Universitário, com a plenitude de suas atribuições, até a posse dos novos eleitos.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 29 de maio de 2001.

**NILCÉA FREIRE**  
**REITORA**